



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino José de Carvalho, nº 940 – Caixa Postal 11
CEP: 15.300-000 – General Salgado - SP.
Telefone / Fax: (0**17) 3461-3380 – E-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

=LEI MUNICIPAL Nº 3.072 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022=

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar por excesso de arrecadação”.

MAURO GILBERTO FANTINI, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, na importância de R\$ 7.873.000,00 (sete milhões, oitocentos e setenta e três mil reais), de acordo com a Lei nº 3.012, de 18 de novembro de 2021, distribuídos as seguintes dotações:

04 – ADMINISTRAÇÃO					
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL					
004 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					
04.122.004	23-3	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas– Pessoal Civil	R\$	800.000,00
04.122.004	24-6	319013.00	Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
04.122.004	25-9	319016.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	8.000,00
04.122.004	26-2	319094.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	50.000,00
04.122.004	28-8	339008.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	R\$	15.000,00
04.122.004	29-1	339030.00	Material de Consumo	R\$	30.000,00
04.122.004	30-1	339032.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	60.000,00
04.122.004	32-7	339039.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	130.000,00
04.122.004	35-6	339093.00	Indenizações e Restituições	R\$	50.000,00
04.122.004	36-9	339039.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00

04 – ADMINISTRAÇÃO					
123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
005 – APOIO ADMINISTRATIVO					
04.123.005	38-5	329021.00	Juros sobre Dívida por Contrato	R\$	100.000,00
04.123.005	45-3	469071.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$	400.000,00
04.123.005	42-4	339093.00	Indenizações e Restituições	R\$	50.000,00
04.123.005	43-7	339093.00	Indenizações e Restituições	R\$	30.000,00
04.123.005	46-6	339047.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	220.000,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL					
244– ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
006- ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO CARENTE					
08.244.006	61-5	319094.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	15.000,00
08.244.006	62-8	319113.00	Obrigações Patronais – Intra OFSS	R\$	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino José de Carvalho, nº 940 – Caixa Postal 11

CEP: 15.300-000 – General Salgado - SP.

Telefone / Fax: (0**17) 3461-3380 – E-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

08.244.006	64-4	335043.00	Subvenções Sociais	R4	100.000,00
------------	------	-----------	--------------------	----	------------

			12 – EDUCAÇÃO		
			365 – EDUCAÇÃO INFANTIL		
			009 – EDUCAÇÃO ENSINO INFANTIL		
12.365.009	170-8	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	20.000,00
12.365.009	174-0	319113.00	Obrigações Patronais Intra- Orçamentário	R\$	15.000,00
12.365.009	179-5	339030.00	Material de Consumo	R\$	20.000,00
12.365.009	180-5	339030.00	Material de Consumo	R\$	30.000,00
12.365.009	181-8	339032.00	Material Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$	20.000,00
12.365.009	182-1	339036.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	R\$	10.000,00
12.365.009	183-4	339039.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
12.365.009	184-7	339039.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
12.365.009	187-6	339093.00	Indenizações e Restituições	R\$	20.000,00

			12 – EDUCAÇÃO		
			365 – EDUCAÇÃO INFANTIL		
			026 – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA		
12.365.026	200-8	319013.00	Obrigações Patronais	R\$	35.000,00
12.365.026	203-7	319113.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	R\$	15.000,00
12.365.026	204-0	339008.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	R\$	10.000,00
12.365.026	206-6	339030.00	Material de Consumo	R\$	20.000,00
12.365.026	207-9	339030.00	Material de Consumo	R\$	30.000,00
12.365.026	208-2	339032.00	Material Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$	20.000,00

			12 – EDUCAÇÃO		
			361 – ENSINO FUNDAMENTAL		
			010 – EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.010	231-2	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	100.000,00
12.361.010	234-1	319013.00	Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
12.361.010	237-0	319016.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$	15.000,00
12.361.010	240-6	319094.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	10.000,00
12.361.010	243-5	319113.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	R\$	100.000,00
12.361.010	247-7	339030.00	Material de Consumo	R\$	100.000,00
12.361.010	248-0	339030.00	Material de Consumo	R\$	20.000,00
12.361.010	249-3	339030.00	Material de Consumo	R\$	100.000,00
12.361.010	250-3	339032.00	Material Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$	60.000,00
12.361.010	255-8	339039-01	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
12.361.010	256-1	339039.02	Outros Serviços de Terceiro– Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00
12.361.010	258-7	339093.00	Indenizações e Restituições	R\$	50.000,00

			12 - EDUCAÇÃO		
			306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
			011 – EDUCAÇÃO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		
12.306.011	270-7	339030.00	Material de Consumo	R\$	100.000,00
12.306.011	271-0	339030.00	Material de Consumo	R\$	250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino José de Carvalho, nº 940 – Caixa Postal 11

CEP: 15.300-000 – General Salgado - SP.

Telefone / Fax: (0**17) 3461-3380 – E-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

12.306.011	272-3	339030.00	Material de Consumo	R\$	70.000,00
12.306.011	274-9	339039.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
			12 - EDUCAÇÃO		
			365 – EDUCAÇÃO INFANTIL/ PRÉ ESCOLA FUNDEB 70%		
			012 – REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL		
12.365.012	284-6	319004.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$	60.000,00
12.365.012	286-2	319011.00	Vencimentos Vantagens Fixas–Pessoal Civil	R\$	150.000,00

			12 - EDUCAÇÃO		
			365 – EDUCAÇÃO INFANTIL/ PRÉ ESCOLA FUNDEB 30%		
			012 – REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL		
12.365.012	290-1	319011.00	Vencimentos Vantagens Fixas–Pessoal Civil	R\$	200.000,00

			12 - EDUCAÇÃO		
			361 – ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB – 70%		
			025 – REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.025	302-3	319004.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$	200.000,00
12.361.025	304-9	319011.00	Vencimentos Vantagens Fixas–Pessoal Civil	R\$	650.000,00
12.361.025	305-2	319013.00	Obrigações Patronais	R\$	50.000,00

			12 - EDUCAÇÃO		
			361 – ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB – 30%		
			025 – REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.365.012	320-1	319093.00	Indenizações e Restituições	R\$	70.000,00

			12 - EDUCAÇÃO		
			365 – EDUCAÇÃO INFANTIL/ CRECHE FUNDEB 70%		
			012 – REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL		
12.365.012	616-9	319004.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$	100.000,00
12.365.012	617-2	319011.00	Vencimentos Vantagens Fixas–Pessoal Civil	R\$	80.000,00

			12 - EDUCAÇÃO		
			365 – EDUCAÇÃO INFANTIL/ CRECHE FUNDEB 30%		
			012 – REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL		
12.365.012	630-5	339093.00	Indenizações e Restituições	R\$	10.000,00

			12 - EDUCAÇÃO		
			367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL		
			013 – ENSINO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA		
12.367.013	324-3	319004.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
12.367.013	326-9	319011.00	Vencimentos Vantagens Fixas–Pessoal Civil	R\$	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino José de Carvalho, nº 940 – Caixa Postal 11

CEP: 15.300-000 – General Salgado - SP.

Telefone / Fax: (0**17) 3461-3380 – E-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

13 - CULTURA					
392 – DIFUSÃO CULTURAL					
015 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO E CULTURA					
13.392.015	362-5	319011.00	Vencimentos Vantagens Fixas–Pessoal Civil	R\$	10.000,00

10 – SAÚDE					
301 – ATENÇÃO BÁSICA					
016 – REDE DE SAÚDE MUNICIPALIZADA					
10.301.016	389-0	319004.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$	45.000,00
10.301.016	391-3	319011.00	Vencimentos Vantagens Fixas–Pessoal Civil	R\$	600.000,00
10.301.016	392-6	319013.00	Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
10.301.016	393-9	319016.00	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	R\$	40.000,00
10.301.016	395-5	319113.00	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário	R\$	100.000,00
10.301.016	396-8	335043.00	Subvenções Sociais	R\$	300.000,00
10.301.016	398-4	339030.00	Material de Consumo	R\$	100.000,00
10.301.016	401-9	339032.00	Material Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$	60.000,00
10.301.016	404-8	339039.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
10.301.016	408-0	339093.00	Idenizações e Restituições	R\$	300.000,00
10.301.016	409-3	319004.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$	80.000,00
10.301.016	411-6	319011.00	Vencimentos Vantagens Fixas–Pessoal Civil	R\$	80.000,00
10.301.016	419-0	339093.00	Idenizações e Restituições	R\$	30.000,00

15 – URBANISMO					
452 – SERVIÇOS URBANOS					
020 – SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA					
15.452.020	524-1	319011.00	Vencimentos Vantagens Fixas–Pessoal Civil	R\$	350.000,00
15.452.020	526-7	319016.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	70.000,00
15.452.020	528-3	319113.00	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	R\$	80.000,00
15.452.020	530-6	339030.00	Material de Consumo	R\$	70.000,00
15.452.020	538-0	339093.00	Idenizações e Restituições	R\$	100.000,00

26 – TRANSPORTE					
782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
021– MALHA VIÁRIA MUNICIPAL					
26.782.021	560-7	319011.00	Vencimentos Vantagens Fixas–Pessoal Civil	R\$	50.000,00
26.782.021	573-3	339093.00	Idenizações e Restituições	R\$	20.000,00

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTOR					
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
006 – ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO CARENTE					
08.244.006	585-6	319011.00	Vencimentos Vantagens Fixas–Pessoal Civil	R\$	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino José de Carvalho, nº 940 – Caixa Postal 11
CEP: 15.300-000 – General Salgado - SP.
Telefone / Fax: (0**17) 3461-3380 – E-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

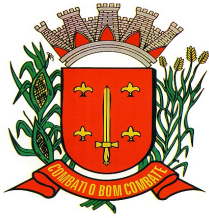
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Salgado, 06 de setembro de 2022.

*Mauro Gilberto Fantini
Prefeito Municipal*

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.

*Karina Paula Guimaraes Frota
Secretária*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino José de Carvalho, nº 940 – Caixa Postal 11
CEP: 15.300-000 – General Salgado - SP.
Telefone / Fax: (0**17) 3461-3380 – E-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

=LEI MUNICIPAL Nº 3.072 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022=

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar por excesso de arrecadação”.

MAURO GILBERTO FANTINI, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, na importância de R\$ 7.873.000,00 (sete milhões, oitocentos e setenta e três mil reais), de acordo com a Lei nº 3.012, de 18 de novembro de 2021, distribuídos as seguintes dotações:

04 – ADMINISTRAÇÃO					
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL					
004 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					
04.122.004	23-3	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas– Pessoal Civil	R\$	800.000,00
04.122.004	24-6	319013.00	Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
04.122.004	25-9	319016.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	8.000,00
04.122.004	26-2	319094.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	50.000,00
04.122.004	28-8	339008.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	R\$	15.000,00
04.122.004	29-1	339030.00	Material de Consumo	R\$	30.000,00
04.122.004	30-1	339032.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	60.000,00
04.122.004	32-7	339039.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	130.000,00
04.122.004	35-6	339093.00	Indenizações e Restituições	R\$	50.000,00
04.122.004	36-9	339039.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00

04 – ADMINISTRAÇÃO					
123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
005 – APOIO ADMINISTRATIVO					
04.123.005	38-5	329021.00	Juros sobre Dívida por Contrato	R\$	100.000,00
04.123.005	45-3	469071.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$	400.000,00
04.123.005	42-4	339093.00	Indenizações e Restituições	R\$	50.000,00
04.123.005	43-7	339093.00	Indenizações e Restituições	R\$	30.000,00
04.123.005	46-6	339047.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	220.000,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL					
244– ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
006- ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO CARENTE					
08.244.006	61-5	319094.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	15.000,00
08.244.006	62-8	319113.00	Obrigações Patronais – Intra OFSS	R\$	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino José de Carvalho, nº 940 – Caixa Postal 11

CEP: 15.300-000 – General Salgado - SP.

Telefone / Fax: (0**17) 3461-3380 – E-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

08.244.006	64-4	335043.00	Subvenções Sociais	R4	100.000,00
------------	------	-----------	--------------------	----	------------

			12 – EDUCAÇÃO		
			365 – EDUCAÇÃO INFANTIL		
			009 – EDUCAÇÃO ENSINO INFANTIL		
12.365.009	170-8	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	20.000,00
12.365.009	174-0	319113.00	Obrigações Patronais Intra- Orçamentário	R\$	15.000,00
12.365.009	179-5	339030.00	Material de Consumo	R\$	20.000,00
12.365.009	180-5	339030.00	Material de Consumo	R\$	30.000,00
12.365.009	181-8	339032.00	Material Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$	20.000,00
12.365.009	182-1	339036.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	R\$	10.000,00
12.365.009	183-4	339039.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
12.365.009	184-7	339039.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
12.365.009	187-6	339093.00	Indenizações e Restituições	R\$	20.000,00

			12 – EDUCAÇÃO		
			365 – EDUCAÇÃO INFANTIL		
			026 – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA		
12.365.026	200-8	319013.00	Obrigações Patronais	R\$	35.000,00
12.365.026	203-7	319113.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	R\$	15.000,00
12.365.026	204-0	339008.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	R\$	10.000,00
12.365.026	206-6	339030.00	Material de Consumo	R\$	20.000,00
12.365.026	207-9	339030.00	Material de Consumo	R\$	30.000,00
12.365.026	208-2	339032.00	Material Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$	20.000,00

			12 – EDUCAÇÃO		
			361 – ENSINO FUNDAMENTAL		
			010 – EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.010	231-2	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	100.000,00
12.361.010	234-1	319013.00	Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
12.361.010	237-0	319016.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$	15.000,00
12.361.010	240-6	319094.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	10.000,00
12.361.010	243-5	319113.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	R\$	100.000,00
12.361.010	247-7	339030.00	Material de Consumo	R\$	100.000,00
12.361.010	248-0	339030.00	Material de Consumo	R\$	20.000,00
12.361.010	249-3	339030.00	Material de Consumo	R\$	100.000,00
12.361.010	250-3	339032.00	Material Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$	60.000,00
12.361.010	255-8	339039-01	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
12.361.010	256-1	339039.02	Outros Serviços de Terceiro– Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00
12.361.010	258-7	339093.00	Indenizações e Restituições	R\$	50.000,00

			12 - EDUCAÇÃO		
			306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
			011 – EDUCAÇÃO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		
12.306.011	270-7	339030.00	Material de Consumo	R\$	100.000,00
12.306.011	271-0	339030.00	Material de Consumo	R\$	250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino José de Carvalho, nº 940 – Caixa Postal 11

CEP: 15.300-000 – General Salgado - SP.

Telefone / Fax: (0**17) 3461-3380 – E-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

12.306.011	272-3	339030.00	Material de Consumo	R\$	70.000,00
12.306.011	274-9	339039.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
			12 - EDUCAÇÃO		
			365 – EDUCAÇÃO INFANTIL/ PRÉ ESCOLA FUNDEB 70%		
			012 – REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL		
12.365.012	284-6	319004.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$	60.000,00
12.365.012	286-2	319011.00	Vencimentos Vantagens Fixas–Pessoal Civil	R\$	150.000,00

			12 - EDUCAÇÃO		
			365 – EDUCAÇÃO INFANTIL/ PRÉ ESCOLA FUNDEB 30%		
			012 – REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL		
12.365.012	290-1	319011.00	Vencimentos Vantagens Fixas–Pessoal Civil	R\$	200.000,00

			12 - EDUCAÇÃO		
			361 – ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB – 70%		
			025 – REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.025	302-3	319004.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$	200.000,00
12.361.025	304-9	319011.00	Vencimentos Vantagens Fixas–Pessoal Civil	R\$	650.000,00
12.361.025	305-2	319013.00	Obrigações Patronais	R\$	50.000,00

			12 - EDUCAÇÃO		
			361 – ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB – 30%		
			025 – REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.365.012	320-1	319093.00	Indenizações e Restituições	R\$	70.000,00

			12 - EDUCAÇÃO		
			365 – EDUCAÇÃO INFANTIL/ CRECHE FUNDEB 70%		
			012 – REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL		
12.365.012	616-9	319004.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$	100.000,00
12.365.012	617-2	319011.00	Vencimentos Vantagens Fixas–Pessoal Civil	R\$	80.000,00

			12 - EDUCAÇÃO		
			365 – EDUCAÇÃO INFANTIL/ CRECHE FUNDEB 30%		
			012 – REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL		
12.365.012	630-5	339093.00	Indenizações e Restituições	R\$	10.000,00

			12 - EDUCAÇÃO		
			367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL		
			013 – ENSINO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA		
12.367.013	324-3	319004.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
12.367.013	326-9	319011.00	Vencimentos Vantagens Fixas–Pessoal Civil	R\$	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino José de Carvalho, nº 940 – Caixa Postal 11

CEP: 15.300-000 – General Salgado - SP.

Telefone / Fax: (0**17) 3461-3380 – E-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

13 - CULTURA					
392 – DIFUSÃO CULTURAL					
015 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO E CULTURA					
13.392.015	362-5	319011.00	Vencimentos Vantagens Fixas–Pessoal Civil	R\$	10.000,00

10 – SAÚDE					
301 – ATENÇÃO BÁSICA					
016 – REDE DE SAÚDE MUNICIPALIZADA					
10.301.016	389-0	319004.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$	45.000,00
10.301.016	391-3	319011.00	Vencimentos Vantagens Fixas–Pessoal Civil	R\$	600.000,00
10.301.016	392-6	319013.00	Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
10.301.016	393-9	319016.00	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	R\$	40.000,00
10.301.016	395-5	319113.00	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário	R\$	100.000,00
10.301.016	396-8	335043.00	Subvenções Sociais	R\$	300.000,00
10.301.016	398-4	339030.00	Material de Consumo	R\$	100.000,00
10.301.016	401-9	339032.00	Material Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$	60.000,00
10.301.016	404-8	339039.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
10.301.016	408-0	339093.00	Idenizações e Restituições	R\$	300.000,00
10.301.016	409-3	319004.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$	80.000,00
10.301.016	411-6	319011.00	Vencimentos Vantagens Fixas–Pessoal Civil	R\$	80.000,00
10.301.016	419-0	339093.00	Idenizações e Restituições	R\$	30.000,00

15 – URBANISMO					
452 – SERVIÇOS URBANOS					
020 – SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA					
15.452.020	524-1	319011.00	Vencimentos Vantagens Fixas–Pessoal Civil	R\$	350.000,00
15.452.020	526-7	319016.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	70.000,00
15.452.020	528-3	319113.00	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	R\$	80.000,00
15.452.020	530-6	339030.00	Material de Consumo	R\$	70.000,00
15.452.020	538-0	339093.00	Idenizações e Restituições	R\$	100.000,00

26 – TRANSPORTE					
782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
021– MALHA VIÁRIA MUNICIPAL					
26.782.021	560-7	319011.00	Vencimentos Vantagens Fixas–Pessoal Civil	R\$	50.000,00
26.782.021	573-3	339093.00	Idenizações e Restituições	R\$	20.000,00

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTOR					
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
006 – ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO CARENTE					
08.244.006	585-6	319011.00	Vencimentos Vantagens Fixas–Pessoal Civil	R\$	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino José de Carvalho, nº 940 – Caixa Postal 11
CEP: 15.300-000 – General Salgado - SP.
Telefone / Fax: (0**17) 3461-3380 – E-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Salgado, 06 de setembro de 2022.

*Mauro Gilberto Fantini
Prefeito Municipal*

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.

*Karina Paula Guimaraes Frota
Secretária*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino José de Carvalho, nº 940 – Caixa Postal 11
CEP: 15.300-000 – General Salgado - SP.
Telefone / Fax: (0**17) 3461-3380 – E-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

=LEI MUNICIPAL Nº 3.072 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022=

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar por excesso de arrecadação”.

MAURO GILBERTO FANTINI, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, na importância de R\$ 7.873.000,00 (sete milhões, oitocentos e setenta e três mil reais), de acordo com a Lei nº 3.012, de 18 de novembro de 2021, distribuídos as seguintes dotações:

04 – ADMINISTRAÇÃO					
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL					
004 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					
04.122.004	23-3	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas– Pessoal Civil	R\$	800.000,00
04.122.004	24-6	319013.00	Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
04.122.004	25-9	319016.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	8.000,00
04.122.004	26-2	319094.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	50.000,00
04.122.004	28-8	339008.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	R\$	15.000,00
04.122.004	29-1	339030.00	Material de Consumo	R\$	30.000,00
04.122.004	30-1	339032.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	60.000,00
04.122.004	32-7	339039.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	130.000,00
04.122.004	35-6	339093.00	Indenizações e Restituições	R\$	50.000,00
04.122.004	36-9	339039.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00

04 – ADMINISTRAÇÃO					
123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
005 – APOIO ADMINISTRATIVO					
04.123.005	38-5	329021.00	Juros sobre Dívida por Contrato	R\$	100.000,00
04.123.005	45-3	469071.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$	400.000,00
04.123.005	42-4	339093.00	Indenizações e Restituições	R\$	50.000,00
04.123.005	43-7	339093.00	Indenizações e Restituições	R\$	30.000,00
04.123.005	46-6	339047.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	220.000,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL					
244– ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
006- ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO CARENTE					
08.244.006	61-5	319094.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	15.000,00
08.244.006	62-8	319113.00	Obrigações Patronais – Intra OFSS	R\$	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino José de Carvalho, nº 940 – Caixa Postal 11

CEP: 15.300-000 – General Salgado - SP.

Telefone / Fax: (0**17) 3461-3380 – E-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

08.244.006	64-4	335043.00	Subvenções Sociais	R4	100.000,00
------------	------	-----------	--------------------	----	------------

			12 – EDUCAÇÃO		
			365 – EDUCAÇÃO INFANTIL		
			009 – EDUCAÇÃO ENSINO INFANTIL		
12.365.009	170-8	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	20.000,00
12.365.009	174-0	319113.00	Obrigações Patronais Intra- Orçamentário	R\$	15.000,00
12.365.009	179-5	339030.00	Material de Consumo	R\$	20.000,00
12.365.009	180-5	339030.00	Material de Consumo	R\$	30.000,00
12.365.009	181-8	339032.00	Material Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$	20.000,00
12.365.009	182-1	339036.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	R\$	10.000,00
12.365.009	183-4	339039.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
12.365.009	184-7	339039.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
12.365.009	187-6	339093.00	Indenizações e Restituições	R\$	20.000,00

			12 – EDUCAÇÃO		
			365 – EDUCAÇÃO INFANTIL		
			026 – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA		
12.365.026	200-8	319013.00	Obrigações Patronais	R\$	35.000,00
12.365.026	203-7	319113.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	R\$	15.000,00
12.365.026	204-0	339008.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	R\$	10.000,00
12.365.026	206-6	339030.00	Material de Consumo	R\$	20.000,00
12.365.026	207-9	339030.00	Material de Consumo	R\$	30.000,00
12.365.026	208-2	339032.00	Material Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$	20.000,00

			12 – EDUCAÇÃO		
			361 – ENSINO FUNDAMENTAL		
			010 – EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.010	231-2	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	100.000,00
12.361.010	234-1	319013.00	Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
12.361.010	237-0	319016.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$	15.000,00
12.361.010	240-6	319094.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	10.000,00
12.361.010	243-5	319113.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	R\$	100.000,00
12.361.010	247-7	339030.00	Material de Consumo	R\$	100.000,00
12.361.010	248-0	339030.00	Material de Consumo	R\$	20.000,00
12.361.010	249-3	339030.00	Material de Consumo	R\$	100.000,00
12.361.010	250-3	339032.00	Material Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$	60.000,00
12.361.010	255-8	339039-01	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
12.361.010	256-1	339039.02	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00
12.361.010	258-7	339093.00	Indenizações e Restituições	R\$	50.000,00

			12 - EDUCAÇÃO		
			306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
			011 – EDUCAÇÃO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		
12.306.011	270-7	339030.00	Material de Consumo	R\$	100.000,00
12.306.011	271-0	339030.00	Material de Consumo	R\$	250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino José de Carvalho, nº 940 – Caixa Postal 11

CEP: 15.300-000 – General Salgado - SP.

Telefone / Fax: (0**17) 3461-3380 – E-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

12.306.011	272-3	339030.00	Material de Consumo	R\$	70.000,00
12.306.011	274-9	339039.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
			12 - EDUCAÇÃO		
			365 – EDUCAÇÃO INFANTIL/ PRÉ ESCOLA FUNDEB 70%		
			012 – REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL		
12.365.012	284-6	319004.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$	60.000,00
12.365.012	286-2	319011.00	Vencimentos Vantagens Fixas–Pessoal Civil	R\$	150.000,00

			12 - EDUCAÇÃO		
			365 – EDUCAÇÃO INFANTIL/ PRÉ ESCOLA FUNDEB 30%		
			012 – REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL		
12.365.012	290-1	319011.00	Vencimentos Vantagens Fixas–Pessoal Civil	R\$	200.000,00

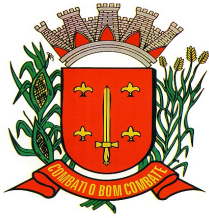
			12 - EDUCAÇÃO		
			361 – ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB – 70%		
			025 – REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.025	302-3	319004.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$	200.000,00
12.361.025	304-9	319011.00	Vencimentos Vantagens Fixas–Pessoal Civil	R\$	650.000,00
12.361.025	305-2	319013.00	Obrigações Patronais	R\$	50.000,00

			12 - EDUCAÇÃO		
			361 – ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB – 30%		
			025 – REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.365.012	320-1	319093.00	Indenizações e Restituições	R\$	70.000,00

			12 - EDUCAÇÃO		
			365 – EDUCAÇÃO INFANTIL/ CRECHE FUNDEB 70%		
			012 – REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL		
12.365.012	616-9	319004.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$	100.000,00
12.365.012	617-2	319011.00	Vencimentos Vantagens Fixas–Pessoal Civil	R\$	80.000,00

			12 - EDUCAÇÃO		
			365 – EDUCAÇÃO INFANTIL/ CRECHE FUNDEB 30%		
			012 – REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL		
12.365.012	630-5	339093.00	Indenizações e Restituições	R\$	10.000,00

			12 - EDUCAÇÃO		
			367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL		
			013 – ENSINO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA		
12.367.013	324-3	319004.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
12.367.013	326-9	319011.00	Vencimentos Vantagens Fixas–Pessoal Civil	R\$	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino José de Carvalho, nº 940 – Caixa Postal 11

CEP: 15.300-000 – General Salgado - SP.

Telefone / Fax: (0**17) 3461-3380 – E-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

13 - CULTURA					
392 – DIFUSÃO CULTURAL					
015 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO E CULTURA					
13.392.015	362-5	319011.00	Vencimentos Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	10.000,00

10 – SAÚDE					
301 – ATENÇÃO BÁSICA					
016 – REDE DE SAÚDE MUNICIPALIZADA					
10.301.016	389-0	319004.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$	45.000,00
10.301.016	391-3	319011.00	Vencimentos Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	600.000,00
10.301.016	392-6	319013.00	Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
10.301.016	393-9	319016.00	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	R\$	40.000,00
10.301.016	395-5	319113.00	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário	R\$	100.000,00
10.301.016	396-8	335043.00	Subvenções Sociais	R\$	300.000,00
10.301.016	398-4	339030.00	Material de Consumo	R\$	100.000,00
10.301.016	401-9	339032.00	Material Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$	60.000,00
10.301.016	404-8	339039.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
10.301.016	408-0	339093.00	Idenizações e Restituições	R\$	300.000,00
10.301.016	409-3	319004.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$	80.000,00
10.301.016	411-6	319011.00	Vencimentos Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	80.000,00
10.301.016	419-0	339093.00	Idenizações e Restituições	R\$	30.000,00

15 – URBANISMO					
452 – SERVIÇOS URBANOS					
020 – SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA					
15.452.020	524-1	319011.00	Vencimentos Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	350.000,00
15.452.020	526-7	319016.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	70.000,00
15.452.020	528-3	319113.00	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	R\$	80.000,00
15.452.020	530-6	339030.00	Material de Consumo	R\$	70.000,00
15.452.020	538-0	339093.00	Idenizações e Restituições	R\$	100.000,00

26 – TRANSPORTE					
782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
021– MALHA VIÁRIA MUNICIPAL					
26.782.021	560-7	319011.00	Vencimentos Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	50.000,00
26.782.021	573-3	339093.00	Idenizações e Restituições	R\$	20.000,00

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTOR					
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
006 – ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO CARENTE					
08.244.006	585-6	319011.00	Vencimentos Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino José de Carvalho, nº 940 – Caixa Postal 11
CEP: 15.300-000 – General Salgado - SP.
Telefone / Fax: (0**17) 3461-3380 – E-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Salgado, 06 de setembro de 2022.

*Mauro Gilberto Fantini
Prefeito Municipal*

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.

*Karina Paula Guimaraes Frota
Secretária*